



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 08 , DE 16 DE janeiro DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2007, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 1º, inciso II, da Resolução nº 114, de 08/02/94 – CJP, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pelo servidor **MARDEM DE CARVALHO NOGUEIRA**, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE